



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" L E I _____ Nº _____ 1.842/92 _____ "

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O SR. GETULIO SOARES DA COSTA, O DIREITO REAL DE POSSE, USO E GOZO DE UMA ÁREA DE TERRAS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

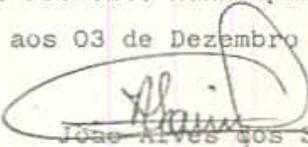
ARTº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ao Sr. GETÚLIO SOARES DA COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Av. Dr. Máriô Vello Silveiras, 135, nesta cidade, CI.nº M 6.172.121-MG e C.P.F nº 003.262.676-20, o direito real de posse, uso e gozo de uma área de terras situada à Rodovia Bento Daher, nesta Cidade, medindo 1.015 m2, confrontando-se ao norte com o lote nº 2.263, ao sul com o lote nº 2.198, a leste com o lote nº 410 e a oeste com o lote nº 2.233.

ARTº 2º- A autorização solicitada no Artigo anterior e fundamentada no que dispõe o caput do artigo 118 da, Lei Orgânica do Município.

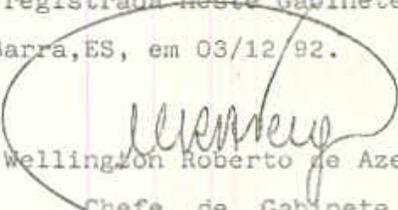
ARTº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 03 de Dezembro de 1992.


João Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 03/12/92.


Wellington Roberto de Azevedo Veiga
Chefe de Gabinete